



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº	054/2014
PROCESSO Nº	490/2014
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUSICAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
EMPRESA VENCEDORA	FABIO T. SANTATO EVENTOS ME, CNPJ 13.673.658/0001-06, VENCEDORA DO CERTAME PARA OS ITENS 01 AO 25 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.723,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Paraíso das Águas, 10 de junho de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas, 10 de junho de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias, a servidora **Crechilla Rodrigues da Silva Fonseca**, portadora do CPF nº 014.417.961-00, Matr. 40, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, a ser gozada no período de 10 de junho a 09 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 10/06/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	128.629,85
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	262.413,06
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	93.424,13
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.455,74
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	15.431,40
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.127,84
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.063,94
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	17.315,82
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	48.563,39
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.649,57
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	15.280,99
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	868,25
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.786,16
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	16.691,44
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	32.035,64
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.147,88
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.091,48
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	8,47
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.311,92
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.628,32
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.009,58
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	174.899,46
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.975,06
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.057,80
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.076,51
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.198,91
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	256.959,76
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.562,10
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.206,90
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.017,31
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	191.791,12
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	39.993,58
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	6.188,65
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	7.193,66
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.608,63
TOTAL			1.995.664,32